



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2020

Altera a Ordem de Serviço nº 84, de 05 de outubro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEF Santa Rita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes, obedecendo ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

DETERMINA:

Art. 1º Fica Alterado o inciso II, do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 84, de 05 de outubro de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – Marli Faleiro, Mat. 472980-1, das 07h05min às 12h20min e das 13h00min às 15h45min;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 19 de outubro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda